



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 1/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.003005/2026-31

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2026.

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.001895/2026-46; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Giancarlo Dondoni Salton para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.001895/2026-46 - Proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial – Bacharelado, Campus Realeza.

Art. 2º O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2025-2027, até o dia 30 de março de 2026, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 3ª Sessão Ordinária da CGAE de 2026, agendada para o dia 09 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

Presidente do Conselho Universitário em exercício

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 11:53)

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matricula: ###035#4

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 12:14)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matricula: ###526#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **25dcae49c2**